

Lei nº 204/2008 – GP/PMP.

Portalegre/RN, 30 de junho de 2008.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS A VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Portalegre-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado a RUA: **JOÃO FIRMINO NETO**, a via pública que fica paralela com a Rua Odilon Ferreira de Moura, localizada ao lado esquerdo da Rua Oscar Tertulino e ao lado direito da Rua Agripino Rodrigues todas na zona urbana desta cidade de Portalegre/RN.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 30 de junho de 2007.

Euclides Pereira de Souza
EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal